



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 369, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

“Regulamenta o procedimento indenizatório de um mês de Licença Prêmio”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o procedimento indenizatório de um mês de Licença Prêmio em espécie ao servidor, que solicitar esta indenização através de requerimento específico, junto a Secretaria Municipal de Administração, o qual será submetido a aprovação de uma comissão formada por servidores efetivos do quadro de funcionário, nos seguintes casos:

I - Quando o servidor ou um parente de 1º grau houver necessidade de uma intervenção cirúrgica, comprovada através de Laudo médico contendo o CID do procedimento cirúrgico que o paciente foi/será submetido.

II - Quando o servidor ou um parente de 1º grau necessitar da aquisição de um aparelho/objeto para manutenção ou melhoria da qualidade de vida do paciente conforme prescrição médica.

III - Quando o servidor ou parente de 1º grau estiver acometido de doença em fase terminal, conforme Laudo Médico contendo o CID da doença que o paciente é portador.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá a sua vigência até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de junho de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal